



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 070/2016 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO DE EXTENSÃO PARA O III FÓRUM DE EXTENSÃO

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, através da Pró-Reitoria de Extensão, informa que se encontram abertas as inscrições para submissão e apresentação de trabalhos/resumos no III Fórum de Extensão da UEPA, a ser realizado no período de 21 e 22 de setembro de 2016.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (91) 3299-2227.

Belém, 26 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 070/2016 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO DE EXTENSÃO PARA O III FÓRUM DE EXTENSÃO

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, através da Pró-Reitoria de Extensão, informa que se encontram abertas as inscrições para submissão e apresentação de trabalhos/resumos no III Fórum de Extensão da UEPA, a ser realizado no período de 21 e 22 de setembro de 2016.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

1.1. Convocar a comunidade acadêmica da UEPA para apresentação de trabalhos desenvolvidos nos Projetos de Extensão;

1.2. Disseminar conhecimentos, por meio de apresentação de Projetos e Programas de Extensão, com características interdisciplinares, orientados para atividades específicas da academia junto às comunidades e/ou Instituições Públicas;

1.3. Incentivar a cultura interdisciplinar entre docentes, discentes e funcionários técnicos dos Centros e Cursos da UEPA;

1.4. Incentivar Projetos e Programas de Extensão que apontem para o desenvolvimento de ações a partir das áreas temáticas presentes;

1.5. Contribuir para o desenvolvimento local e regional, ofertando atividades educativas, culturais e científicas sob a forma de Projetos e Programas de Extensão que visem ao desenvolvimento sócio-político educacional e econômico das populações do interior do Estado dentro das áreas temáticas em consonância com o Projeto Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Institucional (PPI);

1.6. Socializar com a comunidade acadêmica informações e conhecimentos, com o intuito de formar cidadãos, fortalecendo laços e responsabilidade social;

1.7. Estimular a ação comunitária para resolução de problemáticas locais, trazendo novas perspectivas de qualidade de vida e cidadania;

1.8. Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto às questões ambientais de acordo com as particularidades locais, promovendo e incentivando investimentos na conservação dos recursos culturais e naturais como práticas extensionistas;

1.9. Socializar com a comunidade acadêmica novas situações e ações metodológicas referentes à educação e extensão, encorajando a criatividade e valorizando a experiência de cada um;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1.10. Promover a formação de agentes multiplicadores extensionistas nos campos da educação, saúde, tecnologia e meio ambiente;

1.11. Promover intercâmbio cultural por meio da socialização de práticas extensionistas e saberes artísticos e cultural;

1.12. Contribuir para formação da cidadania ambiental da comunidade por meio do acesso a informações atualizadas com foco nas particularidades da região;

1.13. Promover a difusão de ciência e tecnologia aplicadas à solução de demandas locais;

1.14. Orientar através das práticas extensionistas as comunidades em relação às endemias regionais (dengue, gripe A/H1N1, doenças diarreicas, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, etc.) que acometem a população local e indígena, incentivando a prática de hábitos saudáveis;

2. DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO:

a) Os Trabalhos deverão, para seleção e aceite, ser encaminhados sob a forma de RESUMO, pela INTERNET, no endereço: proex@uepa.br texto Word Arial 12, espaço simples, e com o máximo de 500 palavras. Os resumos dos Programas/Projetos deverão estar claramente identificados, contendo, no cabeçalho, o título do Projeto, o nome completo do(s) autor(es), a área temática escolhida, e-mail do(s) autor(es), obedecendo à seguinte classificação: Programas, Projetos em andamento e Pré-projetos. Nos resumos não serão incluídas tabelas, gráficos ou figuras, limitando-se o texto à explicação dos mesmos. Citações bibliográficas deverão ser incluídas ao longo do texto, entre parênteses, com o sobrenome do autor ou autores principais, todo em letras maiúsculas, seguido apenas do ano da publicação (ex.: MONDELLI, 1998). No resumo deverão constar as seguintes informações: Introdução, objetivos, justificativa, metodologia, avaliação (se houver) e financiamentos (se houver), resultados alcançados e considerações finais.

2.1. Cronograma:

- a) Período de Submissão: 01/09 a 09/09/2016;*
- b) Período de Avaliação dos resumos: 12/09/2016;*
- c) Resultado preliminar: 13/09/2016;*
- d) Período de recursos: 14/09/2016*
- d) Resultado final: 15/09/2016;*

2.2. Dos Recursos Administrativos:

a) Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas após a publicação do Resultado Preliminar. Os recursos deverão ser dirigidos a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA, por meio do Protocolo da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, Bairro do Telégrafo, CEP 66.113-200, Belém-PA, no horário de 08 às 14 horas, para os professores lotados na capital ou enviados para o e-mail proex@uepa.br nos casos dos professores lotados no interior;

b) Informamos que o recurso só será considerado válido mediante a resposta da Pró-Reitoria de Extensão, por e-mail ou telefone, de que o mesmo foi devidamente recebido.

2.3. Da Apresentação dos Trabalhos

2.3.1. A submissão de projetos será realizada exclusivamente por meio de formulário próprio encaminhados ao protocolo central e direcionados a Pró-Reitoria de Extensão e por e-mail no caso dos professores e técnicos lotados no interior;

2.3.2. Os resumos aprovados no III FÓRUM deverão ser apresentados nos dias 21 e 22/09/2016 nas dependências do CCBS;

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E/OU PROGRAMAS:

3.1. Poderão participar deste programa:

a) Coordenadores, professores e técnicos da UEPA e ou membros dos grupos de trabalho de extensão;

b) Bolsistas: alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação da UEPA;

3.2. Em cada trabalho deverá participar, no máximo 02 coordenadores e 06 (seis) alunos bolsistas que receberão certificado da PROEX;

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1. Para a avaliação dos projetos será constituído um Comitê Científico de professores/extensionistas da UEPA, com comprovada experiência técnica científica; Os professores membros do Comitê não poderão avaliar os projetos nos quais forem identificados com a função de Coordenador;

4.2. Os participantes do Comitê Científico deverão, necessariamente, ser oriundos das 3 grandes áreas de conhecimento da UEPA (Educação, Saúde, Tecnologia e Ambiente) convidados pela Pró-Reitoria de Extensão;

4.3. A Pró-Reitoria de Extensão procederá uma pré-avaliação para determinar se os resumos se enquadram nas prioridades temáticas deste Edital, coordenando todas as etapas da avaliação e zelando pelo resguardo do sigilo do procedimento de seleção;

4.4. Constituem-se em critérios de avaliação para o julgamento dos trabalhos no âmbito deste edital:

a) Adequação às necessidades do edital conforme relação no fórum;

b) Adequação às áreas temáticas;

c) Composição e qualificação da equipe executora do trabalho (considerando a formação, experiência anterior de seus membros e respectivos papéis e compromissos no projeto);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

d) *Enfoque nas evidências dos projetos e/ou programas interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais (parcerias);*

e) *Relevância científica, cultural, pedagógica e social, como práticas de extensão e envolvimento da comunidade foco do projeto.*

4.5. *A análise dos trabalhos pelo Comitê será realizada sem a identificação do nome do coordenador no corpo da proposta. O controle será feito por código de identificação estabelecido pela PROEX;*

4.6. *Será considerado aprovado o trabalho que obtiver, em ordem decrescente média final igual ou superior a 8,0 (oito) até o limite de disponibilidade de recursos;*

4.7. *A ficha de avaliação será encaminhada para o e-mail do coordenador, a fim de garantir a lisura do processo avaliativo;*

4.8. Critérios de Desempate

- a) *Coordenadores com maior titulação;*
- b) *Coordenadores com maior tempo de serviço;*
- c) *Coordenadores com maior idade.*

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. *Estará apto a concorrer a este edital o proponente que não estiver em débito com a UEPA quanto à apresentação de **relatório final** de projetos que estejam sendo financiados em chamadas de Extensão;*

5.2 *Caso o projeto não se enquadre nos critérios de exigência deste Edital, o mesmo será arquivado na Pró-Reitoria de Extensão, sem direito a recurso;*

5.3 *A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivos de interesse público ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.*

Belém-PA, 26 de agosto de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará